



[Digite aqui]

Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, (CNPJ Nº 61.198.164/0001-60)

DO OBJETO: ACRÉSCIMO/INCLUSÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NA RELAÇÃO DE VEÍCULOS E COBERTURAS LISTADA NO CONTRATO Nº 84, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, SEGURO CONTRA TERCEIROS E SEGURO RCO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023.”

DA VIGÊNCIA E SUA JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TEM SUA VIGÊNCIA CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2025, PODENDO SEU OBJETO SER PRORROGADO CONCOMITANTEMENTE COM O CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57 DA LEI 8666/93.

CONSIDERANDO A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO CITADO NO ITEM 2.1 DO ADITIVO E TENDO EM VISTA QUE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO ESTÃO EM CONSTANTE DESLOCAMENTO, É IMPRESCINDÍVEL A NECESSIDADE DE COBERTURA DE SEGURO PARA O MESMO, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AO ATENDIMENTO E LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL DO INCISO II, ART. 57 E ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 84, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FICA ACRESCIDO O VALOR QUE O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM R\$ 1.606,97 (HUM MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PAGOS EM 4 (QUATRO) PARCELAS DE R\$ 401,74 (QUATROCENTOS E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DE VEÍCULO E COBERTURA ABAIXO LISTADA:

ATALANTA, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

PREFEITO MUNICIPAL